



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Machado
Rodovia Machado Paraguaçu, Santo Antonio, MACHADO / MG, CEP 37.750-000 - Fone: (35) 3295-9700

EDITAL Nº31/2022/MCH-CGAB/MCH-DG/MCH/IFSULDEMINAS

12 de abril de 2022

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS MACHADO, EM PARCERIA COM A FAPEMIG TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL PARA ABERTURA DE INSCRIÇÕES, VISANDO À SELEÇÃO DE CANDIDATOS À FUNÇÃO DE BOLSISTA DE DESENVOLVIMENTO EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.

1. DA ESPECIFICAÇÃO DAS VAGAS

1.1 Este processo de seleção tem como objetivo selecionar 2 (dois) bolsistas para atuar no projeto de extensão “**Programa para o incremento da participação dos discentes do *Campus* Machado em competições e do número de meninas nos cursos superiores e da taxa de conclusão dos cursos relacionados à computação**”, aprovado no edital **Editais Nº 006/2019 - PROGRAMA SANTOS DUMONT**, da **Fapemig**, que será desenvolvido no *Campus* Machado, conforme quadro abaixo:

Quadro 1

DA BOLSA	BOLSA DE DESENVOLVIMENTO EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
PÚBLICO-ALVO/REQUISITOS	Estudantes regularmente matriculados (as) no curso de Licenciatura em Computação ou Sistemas de Informação do <i>Campus</i> Machado do IFSULDEMINAS. Interesse em desenvolver pesquisa com ênfase em participação e treinamento em Olimpíadas.
Nº DE VAGAS	02
CARGA HORÁRIA	20 horas semanais
PERÍODO DE ATUAÇÃO	12 meses com possibilidade de prorrogação por mais 6 meses.
REMUNERAÇÃO	R\$ 600,00 mensais
ATRIBUIÇÕES	<ul style="list-style-type: none">- Assinar o termo de compromisso;- Cumprir as atividades previstas no Plano de Trabalho;- Enviar folha de ponto e relatório de atividades mensais no primeiro dia útil a partir do segundo mês das bolsas;

	<ul style="list-style-type: none"> - Entregar para a Coordenadora cópia da folha de ponto e relatório; - Elaborar o Relatório Final de seu plano de extensão e entregar ao coordenador até 30 dias após a conclusão dos trabalhos.
LOCAL DAS ATIVIDADES	IFSULDEMINAS – <i>Campus</i> Machado

1.2 A participação no projeto não gera qualquer vínculo empregatício com o IFSULDEMINAS.

1.3 Os bolsistas selecionados poderão, a qualquer tempo, serem desligados, em função de mau desempenho ou motivos outros julgados e justificados pelo IFSULDEMINAS - Campus Machado.

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas pelo formulário online disponível em <https://forms.gle/djsJSw15agt3qCX79>, no período previsto no cronograma (Anexo 1), devendo ser informado o link do currículo lattes atualizado e devendo ser anexados em arquivo único, formato PDF, os seguintes documentos, na ordem abaixo:

- a) RG;
- b) CPF;
- c) Título de Eleitor;
- d) Histórico escolar emitido no SUAP;
- e) Declaração de matrícula emitida pelo SUAP;
- g) Declaração que não possui vínculo de trabalho. Entende-se por vínculo de trabalho o vínculo jurídico estipulado expressa ou tacitamente entre uma pessoa física e outra, ou com pessoa jurídica, que a remunera pelos serviços prestados, abrangendo, dentre outras relações laborais, o trabalho autônomo, o trabalho eventual, o trabalho avulso, o trabalho decorrente de vínculo estatutário ou celetista, o trabalho exercido pelo Microempreendedor Individual, o trabalho exercido por sócio de empresa para o qual receba remuneração e o trabalho realizado por meio de vínculo empregatício (Anexo II).

2.2 Tendo em vista a utilização do formulário online e gratuito do Google para as inscrições e entrevista, é necessário que o candidato tenha conta no Google para conseguir preenchê-lo.

2.3 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a vaga de interesse.

2.4 Ao efetuar a inscrição, o candidato estará declarando, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.5 O IFSULDEMINAS-Campus Machado não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.6 Inscrições realizadas antes ou depois do prazo previsto no cronograma ou com a documentação incompleta serão desconsideradas.

3 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1 São pré-requisitos:

- a. Disponibilidade de carga horária, em acordo com a Coordenação do projeto;
- b. Não estar vinculado a nenhuma outra bolsa com remuneração do IFSULDEMINAS. Já o recebimento de auxílios (assistência estudantil como alimentação, moradia, transporte) é permitido;
- c. Ter disponibilidade de execução das atividades propostas em Plano de Trabalho, em acordo com a Coordenação do projeto.

d. Manter o vínculo como aluno por no mínimo 6 meses para atuação no projeto.

3.2 O processo de seleção será realizado e julgado por uma banca avaliadora constituída por 2 (dois) membros, por meio de entrevista, realizada via Google Meet, na data prevista no cronograma, quando serão avaliados os seguintes critérios: experiência em projetos de pesquisa e extensão, participação em grupos de estudo, participação em monitorias acadêmicas, estágios ou experiência profissional na área de informática, motivação e capacidade de comunicação.

3.3 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da soma da nota de 0 a 60 atribuída na entrevista e 0 a 40 atribuída no currículo e em caso de empate serão observados, sucessivamente, os seguintes critérios:

- a. Maior CORA;
- b. Maior nota na entrevista;
- c. Maior número de períodos cursados.

4. DO RESULTADO FINAL

4.1 O resultado final será publicado na data prevista no cronograma (Anexo I) no endereço eletrônico <https://portal.mch.ifsuldeminas.edu.br/editais-de-projeto>.

4.2 Os classificados dentre o número de vagas devem procurar a Coordenação do Projeto para formalização do vínculo e alinhamento do início das atividades por meio do e-mail daniela.dias@ifsuldeminas.edu.br, dentro de dois dias úteis a partir do resultado, sob pena de desclassificação.

5 DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Observando a data de publicação da homologação do resultado final na página da Extensão, o prazo de validade do Processo Seletivo será de 1 (um) ano, prorrogável por igual período, mediante requisição da Coordenação do Projeto.

5.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo no endereço eletrônico <https://portal.mch.ifsuldeminas.edu.br/editais-de-projeto>.

5.3 A constatação, a qualquer tempo, de informação falsa na ficha de inscrição ou no currículo apresentado, dará ensejo ao desligamento do participante, sem prejuízo das demais providências cabíveis.

5.4 A classificação no processo Seletivo não assegura a qualquer candidato o direito à contratação imediata, mas apenas a expectativa de ser contratado a partir da liberação da vaga.

5.5 Poderá ser selecionado mais de um candidato dependendo da necessidade da Instituição.

5.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria Geral de Extensão.

Carlos Henrique Rodrigues Reinato

Diretor Geral IFSULDEMINAS Campus Machado

Anexo I

Cronograma

Fase	Data
Inscrições	12 a 17/04/2022
Homologação das inscrições e divulgação do link e horários das entrevistas	20/04/2022
Entrevistas	A partir de 25/04/2022 pelo Google Meet
Resultado	A partir do dia 28/04/2022

Anexo II

DECLARAÇÃO

Eu, _____, regularmente matriculado (a) no curso _____ declaro, para os devidos fins, que não recebo bolsa de qualquer espécie, paga por instituição pública ou privada, nem tenho vínculo empregatício de qualquer natureza, assumindo o compromisso de dedicação exclusiva ao cumprimento do plano de trabalho proposto.

Machado, _____ de _____ de _____.

Assinatura Aluno

CPF:

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Henrique Rodrigues Reinato**, DIRETOR GERAL - CD2 - MCH, em 12/04/2022 09:47:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 236775

Código de Autenticação: 71abcc9e7c

